



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Outubro de 2018.

Ano V Edição nº 1.040

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejaval da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 02/2018; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, a estudante Amanda Aparecida Rodrigues, portadora da CIRG nº 13.720.480-0, matriculada no curso de Pedagogia, aprovada em 6º lugar no processo seletivo Público n.º 02/2018, para comparecer no dia 10 de outubro de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópias
 - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:
 - I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
 - II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SUMARIO

→ DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Estudante Amanda Aparecida Rodrigues	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Estudante Alexssandro Estorari de Lima	02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Estudante Paulo Gabriel Moreton Rodrigues	02
→ LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2018 – (PMRC) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 50/2018 (PMRC)	03
→ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018	04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Outubro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.040

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, o estudante Alexssandro Estorari de Lima, portador da CIRG nº 13.541.077-2, matriculado no curso Técnico em Administração, aprovado em 20º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 09 de outubro de 2018 às 14h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópias
- III. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- IV. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:
- III. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- IV. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, o estudante Paulo Gabriel Moreton Rodrigues, portador da CIRG nº 54.574.527-5, matriculado no curso Ensino Médio, aprovado em 17º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 09 de outubro de 2018 às 14h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópias
- V. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- VI. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:
- V. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- VI. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Outubro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.040

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2018 – (PMRC)
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 50/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: JOAO MARCELO MARTINI
03856306978 - **CNPJ/MF:** 27.814.752/0001-42

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra para roçada, capina e corte de grama com remoção de resíduos nas margens do Lago e Ilha existente no fundo de vale.

VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019.

Ribeirão Claro, 08 de outubro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Outubro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.040

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - **CNPJ:** 05.938.780/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos/permanentes de administração e intermediação de cartões de alimentação com dispositivo de segurança para atendimento aos servidores públicos ativos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE pertencentes ao Grupo Operacional de Carreira Operacional (GOCO) que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através da rede de estabelecimentos credenciados.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA: de 05 de outubro de 2018 a 04 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1712200172080 e 1751200172081 – 3.3.90.46.00.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente e 3.0076 – Recurso Próprio – Exercício Anterior.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 05 de outubro de 2018.

ASSINARAM: Mauro Moreton pela Contratante e Edmilson Carlos Segala pela Contratada.